



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 07/11/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 503/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

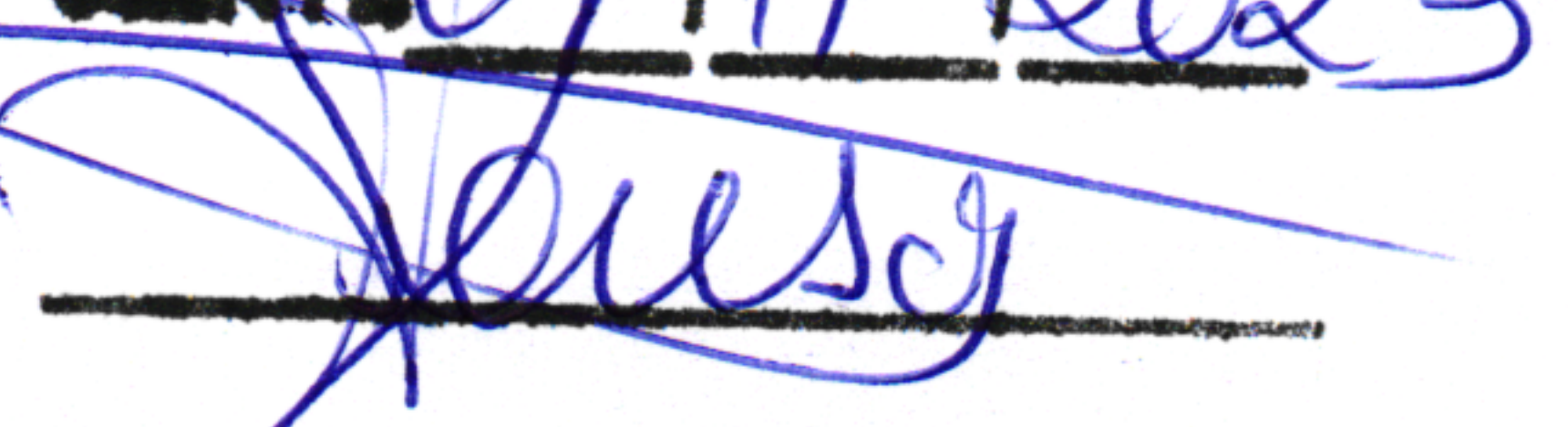
Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, á Servidora Pública Municipal, Sra. **Vania Pereira de Sousa**, portadora do C.P.F. nº 815.963.321-15 e matrícula funcional nº 007253, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/08/2020 a 17/08/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 07/11/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **07/11/2023, às 12h50** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 503/2023 – SEMAD, DE 07/11/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vania Pereira de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/08/2020 a 17/08/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Em 07/11/2023
Assinatura

REQUERIMENTO

A

SECRETARIA DE FAZENDA Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

VANIA PEREIRA DE SOUSA, portaria 713/99, residente na Av. Bahia, nº 465, Setor Novo Horizonte, CEP: 68520-000 Redenção-PA, CPF/MF: 815.963.321-15, RG.: 10803440 SSP/MT, lotada na SECRETARIA DE FAZENDA, Fiscal de tributos, solicita através deste minhas férias do período 18/08/20 a 17/08/21, sendo 20 dias para os dias 02/01/2024 a 21/01/2024 e 10 dias para 04/03/2024 a 14/03/2024

Contato: 94-991647745

Redenção - PA 06/11/2023

N. Termos
P. Deferimento

VANIA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ CPF/MF: 815.963.321-15

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
06/11/2023